



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

EDITAL Nº 10/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

PERÍODO PARA ENTREGA E DEFESA DOS RELATÓRIOS DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha *Campus* Júlio de Castilhos, de acordo com a legislação vigente, torna público o Edital contendo as normas referentes ao 1º Período para a Entrega e Defesa dos Relatórios de Estágios para o ano de 2018, no *Campus* Júlio de Castilhos - RS.

1. Do Período de Entrega para os Cursos Técnicos Integrados e Subsequentes e Cursos Superiores

O prazo para o envio dos relatórios de estágio ao Professor Orientador, para conferências, correções e ajustes, é até o dia **16/03/2018**.

O período para entrega dos relatórios de estágio no Setor de Estágios é de **19/03/2018 a 26/03/2018**. O horário de atendimento do setor é de segunda à sexta-feira das 07:45 – 12:10 e das 13:30 17:00; nas segundas às quintas-feiras o recebimento será até às 22h00min.

2. Da Forma de Entrega

Os relatórios deverão ser entregues no Setor de Estágios em 03 vias grampeadas ou encadernadas, assinados pelo aluno e pelo professor orientador, juntamente com a indicação de integrantes das respectivas bancas, através do preenchimento do Termo de Composição de Banca (Anexo I).

3. Do Período de Defesa

O período para as defesas será de:

| | |
|----------------------------------|--------------------|
| Cursos Superiores e subsequentes | 02/04 a 06/04/2018 |
| Cursos Integrados | 10/04 a 13/04/2018 |

4. Das Datas e Horários para a Defesa

O cronograma de datas e horários para as Defesas dos Relatórios de Estágios serão publicados após a finalização do período de entrega dos relatórios e divulgados através de Edital no site da Instituição (www.iffarroupilha.edu.br/julio-de-castilhos).

5. Disposições Gerais e Transitórias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

- 5.1 A banca de arguição de defesa do relatório será composta por três integrantes, sendo o orientador e outros dois componentes nomeados através de Portaria, conforme indicação no Termo de Composição de Banca (Anexo I).
- 5.2 Após a defesa do relatório o aluno terá até, no máximo, 15 dias, para entregar a versão final do trabalho no Setor de Estágios, sendo uma cópia impressa, encadernada e outra em meio digital, arquivo no formato Portable Document Format (pdf). O relatório final deverá estar assinado pelo aluno e pelo orientador.
- 5.3 Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral do Campus, juntamente com a Direção de Pesquisa, Extensão e Produção e a Coordenação do respectivo Curso.

Júlio de Castilhos, 16 de fevereiro de 2018.

Rodrigo Carvalho Carloto
*Diretor Geral IFFar Campus Júlio de
Castilhos-RS
Portaria nº 1849/2016*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO I

TERMO DE COMPOSIÇÃO DE BANCA

ALUNO: _____

E_MAIL: _____ **FONE:** _____

CURSO: CST em Produção de Grãos CST em Agronegócio Téc. Agropecuária – Subsequente
 Téc. em Alimentos – Subsequente Téc. Agropecuária – Integrado

COMPONENTES DA BANCA:

Orientador: _____

Banca 1: _____ **Assinatura:** _____

Banca 2: _____ **Assinatura:** _____

Sugestão de data defesa: _____ **HORÁRIO:** _____
(Período de Defesas 02 a 13/04/2018)

Em, ____/____/2018.

Assinatura do Aluno

Assinatura do Orientador